



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.763 de 03/03/1988.

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO/OSC			
ENTIDADE EXECUTORA		CNPJ	
CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME		55.347.561/0001-53	
ENDEREÇO COMPLETO			
Av. José Moreira de Queiroz, 1535	UF	CEP	DDD/FONE
Jardim São José / Leme	SP	13611-000	(19)3571 4826/3554-2940
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL			
NOME DO RESPONSÁVEL		CPF	
RENATA MARIA BACCARO		250.760.548-07	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR		
9.754.651-3	SSP / SP		
CARGO	PROFISSÃO		
Presidente	Técnica Agrícola		
DADOS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL			
NOME		CPF	
PAULA MONTEIRO MORAES		343.317.988-36	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR		
46.819.479-4	SSP/SP		
FORMAÇÃO:			
ASSISTENTE SOCIAL			
CERTIFICAÇÕES			
N. INSCRIÇÃO COMAS E VALIDADE		N. INSCRIÇÃO CMDCA E VALIDADE	
05/2011 - 30/04/2019		04/2018 – 31/01/2021	
UNIDADES			
NOME	ENDEREÇO		
CASA LAR I	Rua Cantidiano Moreira de Queiroz, nº136 – Centro CEP: 13610-089 – Leme/SP		
NOME	ENDEREÇO		
CASA LAR II	Rua Coronel Augusto Cesar, nº 50 – Centro CEP: 13.610-190 – Leme/SP		
NOME	ENDEREÇO		
ABRIGO INSTITUCIONAL	Rua Adelino Gomes Cactano, nº 425 – Bela Vista CEP: 13611-481 Leme/SP		



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@casadofranciscoleme.org.br site: www.casadofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estado Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Bolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n. 1.768 de 03/03/1988.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

NOME DO PROJETO:

“RENOVANDO A FROTA II”

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO: PAULA MONTEIRO MORAES

PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO

TÉRMINO

Data do Repasse

30 dias após

RESUMO DO PROJETO

Efetuar a troca de nosso veículo Caminhonete/Car. Aberta, Marca Fiat/ Strada TREK Flex, álcool/gasolina, ano fabricação 2011 / ano modelo 2012, para um veículo das mesmas características, zero quilometro, utilizado para as compras da entidade, como, mantimentos, material de limpeza e outros, também para recolher as doações da comunidade, como roupas, móveis e outros.

(Colocar resumidamente a finalidade do projeto: tipo de atendimento, público alvo, abrangência territorial e objetivo geral.)

OBJETO

OBJETIVO GERAL:

(O que se quer alcançar com a ação proposta?)

Faz-se necessário a aquisição de um veículo novo, para facilitar e suprir as necessidades da entidade com as compras dos gêneros alimentícios, e outros, além do recolhimento das doações da comunidade e reduzir os gastos com a manutenção.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

(Descrever de forma detalhada as ações para atingir o objetivo geral.)

- Adquirir um veículo novo e reduzir os gastos com a manutenção;
- Conseguir maior agilidade e conforto nas entregas das compras que abastecem as unidades;
- Possibilitar melhores condições de trabalho para os funcionários do serviço que utilizam o veículo.

PÚBLICO ALVO:

(Quais serão e quantos serão os participantes, diretos e indiretos, do Projeto)

A entidade atende crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, garantindo a efetivação da vivência de seus direitos considerando suas necessidades pedagógicas, físicas, mentais e respeitando suas histórias de vida visando junto a eles construir novas possibilidades e caminhos, e suas respectivas famílias.

Atualmente acolhe e ampara 25 crianças e adolescentes em três unidades: Abrigo Institucional com 15 crianças e adolescentes; Casa Lar I, com 05 adolescentes e na Casa Lar II, com 05 adolescentes.



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1998.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO:	<p><i>(Informar de forma detalhada qual o impacto que o projeto pretende alcançar)</i></p> <p>Conseguir abranger o maior número de aquisição de materiais e realizar o transporte de maneira mais eficaz e segura, para as unidades de atendimento, conseguindo suprir as necessidades básicas e especiais, do público alvo.</p>
DIAGNÓSTICO:	<p><i>(Em que realidade/problema o Projeto vai atuar?)</i></p> <p><i>Descrição da realidade sobre a qual o projeto pretende intervir (linha de atuação). É a análise das causas e consequências dos problemas existentes, frente ao público alvo (crianças/adolescentes) inseridos no contexto sócio familiar e comunitário.</i></p> <p>O veículo atualmente utilizado está com 8 anos de uso, apresentando os sinais de desgastes. As despesas na manutenção estão onerando muito nosso orçamento, dificultando as aquisições básicas necessárias para os acolhidos, e muitas vezes perdendo doações quando o veículo tem que estar parado na oficina para seu conserto e manutenção.</p>
JUSTIFICATIVA:	<p><i>(Justificar a necessidade do projeto, destacando os benefícios que o ele trará, evidenciando sua relevância para o público alvo, mostrar a importância do projeto para a solução e ou melhoria dos problemas focados. Deixar claro quais as vantagens da execução do projeto dentro da Linha de Atuação escolhida, assegurando a execução da Política de Promoção de Direitos para crianças e adolescentes, conforme preconiza o ECA).</i></p> <p>Conforme o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) prioriza no art. 90: “as entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes, em regime de: IV. Acolhimento Institucional. [...], a entidade de acolhimento necessita de veículos específicos para: transporte dos acolhidos; e manutenção das unidades de acolhimento, com transporte de mantimentos e suas necessidades.</p>
INFRAESTRUTURA EXISTENTE:	<p><i>(informar a infraestrutura da instituição)</i></p> <p>As três unidades são residências uni familiares, análogas às demais casas da região, localizadas em uma área residencial urbana, sem fachada ou identificações, seguindo o padrão arquitetônico das demais residências da comunidade.</p> <p>O Abrigo Institucional encontra-se instalado em imóvel alugado pela entidade, localizado em área residencial da cidade. A área total do terreno é de 1.370,00 m², composto de duas casas uma maior e outra menor, perfazendo uma área construída total de 441,15 m²; casa da equipe técnica, com sala da equipe técnica de atendimento, uma recepção, sala de projetos, um banheiro e uma lavanderia. Casa de moradia, com quatro dormitórios, um quarto para os bebês, duas salas de TV, uma sala de estudo, uma sala de educador e um banheiro para funcionários, três banheiros, uma cozinha, um refeitório e área de lazer interna e externa. Todas as instalações estão em perfeito funcionamento, conforme leis específicas exigidas.</p> <p>A Casa Lar I é composta por 03 quartos para as crianças/adolescentes, 01 suite, 01 sala de jantar, 01 sala de estar, 02 banheiros para acolhidos, sendo 01 interno e 01 externo, 01 cozinha com espaço suficiente para preparar alimentos para as crianças atendidas e área.</p> <p>A Casa Lar II é composta por 02 suítes para as crianças/adolescentes, 01 suite para descanso dos educadores, pois na atualidade não contamos com educador residente nessa unidade devido à indisponibilidade de um perfil adequado, 01 sala de jantar, 01 sala de estar, 01 banheiro externo para os funcionários, 01 cozinha com espaço suficiente para preparar alimentos para as crianças atendidas, 01 despensa, 01 lavanderia, 01 sala para Equipe Técnica, 01 sala para projetos e por</p>



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

área. Os imóveis onde funcionam as Casas Lares são alugados pela Municipalidade.

METAS

(Informar o número de crianças e ou adolescentes a serem beneficiados. Especificar a quantidade de atendimento em determinado período (dia, mês ou ano).

Acolher e amparar crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e pelo Conselho Tutelar em situação de risco pessoal e social e abandono, em regime de acolhimento institucional, 24 horas por dia, 365 dias por ano, de ambos os sexos, de (0) zero a (18) dezoito anos incompletos, mantendo grupo de irmãos, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou político e respeitando todos os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

DESCRIÇÃO DAS METAS:

Meta	Ações
1 Renovação da frota	1 Descrição do objeto
	2 Efetuar pesquisa de mercado buscando três orçamentos para chegar ao preço médio de mercado.
	3 Aprovação da coordenação e presidência
	4 Aquisição pelo melhor custo benefício.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS

Metas	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd	Início	Termino
1	Adquirir o bem	Veículo Fiat/Strada	Unidade	01	Data do Repasse	30 dias do repasse

OBS: Acrescentar linhas, se necessário.

METODOLOGIA

Quadro Metodológico – Serão desenvolvidas etapas para alcance dos objetivos gerais e específicos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS ¹	ATIVIDADES	METAS QUANTITATIVAS ²	PÚBLICO ALVO ³	TEMPO DA EXECUÇÃO	RESULTADOS PREVISTOS
Adquirir um veículo novo e reduzir os gastos com a manutenção	Aquisição de um veículo Fiat/Strada novo	Atingir a quantidade prevista nas ações de metas.	Acolhidos da entidade e suas famílias	30 dias após recebimento do recurso	Reduzir gastos com a manutenção e adquirir um veículo que se adequa as necessidades.

¹ Para cada objetivo específico poderá haver mais de uma atividade.

² Colocar a quantidade do público dentro da respectiva atividade, explicitar se o mesmo público deverá participar mais de vez de cada atividade

³ Especificar o público alvo específico de cada atividade, que deve estar associado às metas (exemplo: crianças de 0 a 6 anos)



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estabelecimento Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Boto 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.765 de 03/03/1988.

Conseguir maior agilidade e conforto nas entregas das compras que abastecem as unidades	Aquisição de um veículo Fiat/Strada novo	Atingir a quantidade prevista nas ações de metas.	Acolhidos da entidade e suas famílias	30 dias após recebimento do recurso	Maior agilidade nas entregas realizadas para as unidades de acolhimento
Possibilitar melhores condições de trabalho para os funcionários do serviço que utilizam o veículo	Aquisição de um veículo Fiat/Strada novo	Atingir a quantidade prevista nas ações de metas.	Usuários do serviço de acolhimento e equipe de trabalho.	30 dias após recebimento do recurso	Ter maior condição de trabalho, com maior qualidade.

OBS: Acrescentar linhas, se necessário.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO DO PROCESSO

Objetivo específico	Perguntas de avaliação	Indicadores quantitativos	Indicadores qualitativos	Fontes de informação	Formas de coleta de dados	Periodicidade
Adquirir um veículo novo e reduzir os gastos com a manutenção	Trabalho técnico com todos os envolvidos para verificar se o processo esta atingindo o objetivo.	O trabalho técnico abrangerá dados quantitativos, qualitativos, com emissão de relatório de prestação de contas técnicas.				
Conseguir maior agilidade e conforto nas entregas das compras que abastecem as unidades	Trabalho técnico com todos os envolvidos para verificar se o processo esta atingindo o objetivo.	O trabalho técnico abrangerá dados quantitativos, qualitativos, com emissão de relatório de prestação de contas técnicas.				



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sub nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03-03-1988.

Possibilitar melhores condições de trabalho para os funcionários do serviço que utilizam o veículo	Trabalho técnico com todos os envolvidos para verificar se o processo esta atingindo o objetivo.	O trabalho técnico abrangerá dados quantitativos, qualitativos, com emissão de relatório de prestação de contas técnicas.
--	--	---

AVALIAÇÃO DO RESULTADO

Objetivo específico	Perguntas de avaliação	Indicadores quantitativos	Indicadores qualitativos	Fontes de informação	Formas de coleta de dados	Periodicidade
Adquirir um veículo novo e reduzir os gastos com a manutenção	Os gastos com a manutenção foram reduzidos?	Comparação entre a quantidade de manutenções realizadas antes e após a aquisição	Pesquisa de satisfação dos usuários	Entrevista com pessoas de referência	In loco	Prestação de contas específica do recurso.
Conseguir maior agilidade e conforto nas entregas das compras que abastecem as unidades	As compras foram entregues com mais agilidade?	Comparação entre o tempo de execução do serviço antes e após a aquisição	Pesquisa de satisfação dos usuários	Entrevista com pessoas de referência	In loco	Prestação de contas específica do recurso.
Possibilitar melhores condições de trabalho para os funcionários do serviço que utilizam o veículo	A aquisição possibilitou melhores condições no trabalho?	Verificação das condições do trabalho antes e após a aquisição	Pesquisa de satisfação dos usuários	Entrevista com pessoas de referência	In loco	Prestação de contas específica do recurso.

OBS: Acrescentar linhas, se necessário.



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 3.043, Rolô 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03-03-1988.

RECURSOS HUMANOS (ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO)						
RECURSOS HUMANOS - CLT						
Nome	Formação	Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Salário Unitário	Salário mês	Encargos Sociais
TOTAL:						
RECURSOS HUMANOS - RPA						
Nome	Formação	Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Salário Unitário	Salário mês	Encargos Sociais
TOTAL:						
RECURSOS HUMANOS - VOLUNTARIOS						
Nome	Formação	Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Salário Unitário	Salário mês	Encargos Sociais
TOTAL:						
RECURSOS HUMANOS - CEDIDOS						
Nome	Formação	Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Salário Unitário	Salário mês	Encargos Sociais
TOTAL:						
RECURSOS HUMANOS - TERCEIRIZADOS						
Nome	Formação	Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Salário Unitário	Salário mês	Encargos Sociais
TOTAL:						
RECURSOS HUMANOS - PRESTADORES						
Nome	Formação	Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Salário Unitário	Salário mês	Encargos Sociais
TOTAL:						

OBS: Acrescentar linhas, se necessário.



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br
 AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ
 FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP
 FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
 CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683
 Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Folha 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

QUADRO GERAL DE RECURSOS

PREVISÃO DE RECEITA		
FONTE	VALOR MENSAL/UNICO	VALOR ANUAL
Recurso Próprio	16.244,95	
Recurso FMDCA	22.155,05	
Outros:		
TOTAL:	38.400,00	
PREVISÃO DE DESPESA		
FONTE	VALOR MENSAL/UNICO	VALOR ANUAL
Recurso Próprio	16.244,95	
Recurso FMDCA	22.155,05	
Outros:		
TOTAL:	38.400,00	
VALOR TOTAL DO PROJETO:		R\$ 38.400,00

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Descrição	Valor mensal	Valor Anual
I – Recursos Humanos		
(descrever caso houver)	R\$	R\$
	R\$	R\$
II – Material		
Veículo Fiat/Strada	R\$38.400,00	R\$38.400,00
	R\$	R\$
III – Serviços		
(descrever caso houver)	R\$	R\$
	R\$	R\$
IV – Outros		
(descrever caso houver)	R\$	R\$
	R\$	R\$
TOTAL:	R\$38.400,00	R\$38.400,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O 1º mês deve ser considerado como o mês de início do projeto e assim sucessivamente.

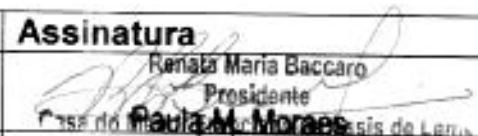
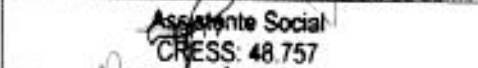
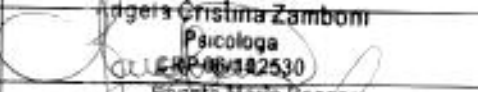
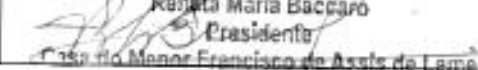
Descrição	1 mês	2 mês	3 mês	4 mês	5 mês	6 mês
I – Recursos Humanos						
II – Material	38.400,00	0	0	0	0	0
III – Serviços						
IV – Outros						
Descrição	7 mês	8 mês	9 mês	10 mês	11 mês	12 mês
I – Recursos Humanos						
II – Material	0	0	0	0	0	0
III – Serviços						
IV – Outros						



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br
AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ
FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP
FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683
*Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme
sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.*

Leme(SP), 29 de julho de 2019.

Nome	Assinatura
Nome do Presidente RENATA MARIA BACCARO	 Renata Maria Baccaro Presidente Casa do Menor Francisco de Assis de Leme
Nome do Técnico Responsável PAULA MONTEIRO MORAES	 Paula M. Moraes Assistente Social CRESS: 48.757
Nome do Coordenador Substituto ANGELA CRISTINA ZAMBONI	 Angela Cristina Zamboni Psicóloga C.R.P. 06/142530
Nome do Responsável pela Prestação de Contas RENATA MARIA BACCARO	 Renata Maria Baccaro Presidente Casa do Menor Francisco de Assis de Leme